



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DO REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO

NORMAS DA DISTRIBUIÇÃO DE QUENTINHAS AOS ALUNOS DO INTERNATO

Em consonância ao disposto no Art. 11 da Resolução Nº 10/CONSUNI, de 23 de março de 2020

Art. 11. Manter, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, o fornecimento de refeições aos discentes que permanecerem no exercício de atividades de internato por força-tarefa no combate ao Covid-19, garantindo-se as condições sanitárias adequadas à atual situação e sendo substituído o atendimento no refeitório pelo fornecimento de refeições prontas em porções individuais, em embalagens adequadas e descartáveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O estudante que solicitar refeições previstas no Art. 11 da Resolução Nº10/CONSUNI, de 23 de março de 2020, declara que aceita os termos descritos neste documento;
2. Serão entregues exclusivamente no campus Barbalha, de segunda a sexta, entre 13h e 13:30h - almoço e 18:40h e 19:20 jantar.
3. *Não será permitido o consumo nas dependências do refeitório universitário.*

DO ACESSO

4. Terão acesso às refeições apenas os estudantes regularmente matriculados em disciplinas do internato;

DA RESERVA

5. Os estudantes deverão solicitar as refeições semanalmente, do **primeiro dia útil até o último dia útil** da semana anterior ao consumo.
6. A reserva será feita através do formulário eletrônico disponível no link <<https://forms.gle/bAmg6e2kojvTgdMj6>>.
7. O cartão de acesso ao RU deverá conter saldo suficiente para a quantidade de refeições solicitadas.
 - a. caso não possua saldo disponível a reserva não será efetivada.
8. No formulário de reserva o estudante deverá optar pela proteína animal ou vegetariana, e informar se necessita de refeição para portador de patologia.

9. Os alunos deverão realizar a recarga de seus cartões antes do agendamento de refeições.
 - a. O guichê de recargas do campus Barbalha estará aberto para realizar as recargas no último dia útil de cada semana, de 12:30 às 13:30
 - b. A recarga do cartão pode ser solicitada por qualquer pessoa, desde que possua em mãos o Cartão de Acesso ao RU ou o nome completo do estudante que receberá a recarga em seu cartão.
10. O estudante poderá solicitar o cancelamento de sua reserva com até 24 horas de antecedência.
 - a. Caso não seja feito o cancelamento, a refeição será cobrada do saldo do cartão do estudante.

DA ENTREGA DAS QUENTINHAS

11. As refeições serão entregues por funcionário da empresa, exclusivamente no campus Barbalha.
12. Para receber a quentinha o aluno deverá portar documento oficial com foto, e assinará protocolo de recebimento.
 - a. O estudante poderá solicitar que outra pessoa receba, desde que esteja portando documento com foto do solicitante e assine protocolo de entrega.
13. Após a entrega, as refeições deverão ser consumidas imediatamente, para evitar o risco de contaminação do alimento.
14. Ao receber sua refeição, o usuário se compromete a consumir no prazo máximo de 30 minutos, *ficando a UFCA e a empresa fornecedora de alimentos isentos de responsabilidade caso o estudante ultrapasse esse período.*

DAS REFEIÇÕES

15. A refeição será composta por:
 - a. **Prato principal** – composto de proteína (carne bovina, frango, peixe, suíno, vegetariano, etc);
 - b. **Guarnição básica** – arroz, feijão,
 - c. **Salada cozida**;
 - d. **Guarnição variável** – macarrão, farofa, purê, pirão, etc;
 - e. **Sobremesa**: doce.
 - f. **Suco de fruta 300ml** - O estudante deverá levar sua própria garrafa para transportar o suco, que independente de sua capacidade só será preenchida com os 300ml.
16. Serão entregues em embalagens individuais, acompanhados de talheres descartáveis;
17. Não serão fornecidos azeite, vinagre, pimenta, copos ou garrafas;
18. Não será fornecida a salada crua, visto que a mesma possui maior probabilidade de estragar e podem contaminar o restante da comida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

19. O estudante se compromete a não solicitar quentinhas para dar a terceiros, bem como não utilizar o serviço de má fé;
20. O estudante que reservar e não buscar poderá cancelar sua reserva com 1 (um) dia útil de antecedência, e não terá seu saldo descontado.

Juazeiro do Norte, 28 de setembro de 2020.

COORDENAÇÃO DO REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO